



PREFEITURA DE
Itapipoca
Pra frente, pra gente

Secretaria de Infraestrutura
Engenharia e Convênios



Ofício. n°. 003/2024

Itapipoca/CE, 05 de janeiro de 2023.

AO SETOR DE LICITAÇÃO

Assunto: RESPOSTA AO RECURSO ADMINISTRATIVO RELACIONADO À PARTE TÉCNICA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 23.23.10/TP

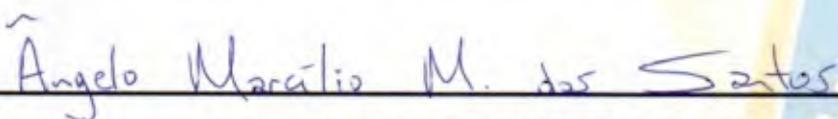
Ao cumprimentá-lo cordialmente, viemos por meio deste responder ao recurso administrativo apresentado pela empresa D C NUNES LTDA, conforme segue abaixo:

A licitante em questão, em seu recurso, alega ter sido inabilitada de maneira injusta, desprovida de qualquer justificativa substancial. No entanto, é imperativo destacar que a inabilitação transcorreu de maneira justa e fundamentada, respaldada na seguinte razão: "A empresa não apresentou o item "Subestação aérea de 300kVA ..." nas CATs com registro de atestado". A ausência do referido item nas documentações levou à inabilitação da empresa.

Ressalta-se que os resultados da análise técnica referentes à habilitação, bem como os fundamentos subjacentes, foram devidamente comunicados ao setor pertinente.

Portanto, diante do recurso administrativo interposto, constata-se a ausência de argumento válido, ensejando, portanto, a declaração de INABILITAÇÃO da referida empresa.

Desde já reiteramos os votos de elevada estima e consideração.



ÂNGELO MARCÍLIO MARQUES DOS SANTOS
ENGENHEIRO ELETRICISTA

Ângelo Marcílio Marques dos Santos
Engenheiro Eletricista
CREA-CE N°061825415-3